



# PREFEITURA DE SOBRAL

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0156/2022 – SME

PROCESSO N° P420809/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0156/2022 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA T & T TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, inscrita no RG sob o nº 2017080451-2, CPF nº \*\*\*.854.983-\*\*, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **T & T TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.672.879/0001-71, com sede na Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 20, Bairro: Centro, Taperuaba, em Sobral - CE, CEP: 62.106-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo (a) Sr (a). Tarcisio Gonçalves Elias, brasileiro, portador(a) do CPF nº \*\*\*.070.803-\*\*, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Mantém-se o objeto do contrato, qual seja, a “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional I Rota Taperuaba), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme especificações constantes no Termo de Referência”, oriundo do Pregão nº PE22006-SME.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato fica prorrogada 01 (um) mês, compreendendo o período de 01/02/2026 a 01/03/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, podendo o contrato ser encerrado antecipadamente no caso de formalização de novo contrato decorrente de processo licitatório.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0156/2022 - SME.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TARCISO GONCALVES ELIAS  
Data: 29/01/2026 11:31:53-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA**  
Contratante

**TARCISIO GONÇALVES ELIAS**  
Contratado

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

**Visto:**

**HIURY MACHADO MELO**  
Coordenador Jurídico da SME  
OAB/CE n° 46.698



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



**Nome do arquivo:** 0156-2022\_-\_QUARTO\_TERMO\_ADITIVO\_\_assinado.pdf  
**Hash:** 35110762e4aa5d40dba6b713504444071c2e5ef98a19a79fcb562b8385f608d1  
**Data da validação:** 29/01/2026 13:17:49 BRT



### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** TARCISO GONCALVES ELIAS

**CPF:** \*\*\*.070.803-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** oxfd10271f7cf6fo

**Data da assinatura:** 29/01/2026 11:31:53 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



## ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.